



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE
CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no *RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO*, elaborado por **Angela Fátima Strapasson** na qualidade de Controladora Geral do **Município de Boa Ventura de São Roque - PR**, referente ao exercício de **2024**.

Boa Ventura de São Roque, PR, em 17 de março de 2025.

NESTOR KENEAR

Prefeito Municipal